

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 037 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Publicado 25/05/23

Retirado em 11/11/23

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 062/2022 e nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG.”

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.577/2021, que prevê que o Comitê de Investimentos tem por finalidade assessorar o regime próprio quanto à sua formulação e execução da Política de Investimentos, de forma a buscar melhores condições de mercado para garantir a sustentabilidade financeiro-atuarial do regime;

Considerando, por fim, o art. 42 da Lei Municipal nº 2.577/2021, que trata da composição de referido Comitê,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 062/2022, de 10 de Novembro de 2022.

ART. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG:

I – **Érica Santos Francisco**, Agente Previdência do IPASMUN, portadora do RG 11.354.990;

II – **Anderson da Silva Barreiros**, Assessor Jurídico do IPASMUN, portador do RG MG-14.426.78;

III – **Joselito Borges Moura**, representante do Executivo municipal, portador do RG 4.628.106.

ART. 3º - As competências e atribuições dos membros do COMINANPREV encontram-se dispostas na Lei Municipal nº 2.577/2021.

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

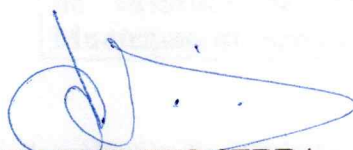
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023.



LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021